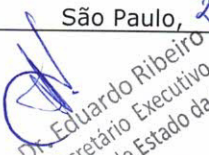
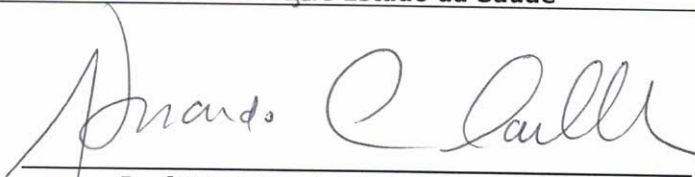
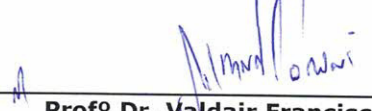


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAEPA
OBJETO DO CONTRATO		CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO – MATER
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/03/2019
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Investimento.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.
PELA CONTRATANTE		São Paulo, 27 de agosto de 2021.  Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde
PELA OSS CONTRATADA		 Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli Diretor Executivo FAEPA  Profº Dr. Valdair Francisco Muglia Diretor Científico FAEPA

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP - FAEPA gerenciadora do **CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO - MATER**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **1891539/2018**

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Programa Estratégico – Rede Cegonha (Portaria MS nº 3.688/2020), visando aquisição de equipamentos para o **CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO - MATER.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 435.758,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 705.704.006-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Profº Dr. Valdair Francisco Muglia
Cargo: Diretor Científico
CPF: 090.564.118-37

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

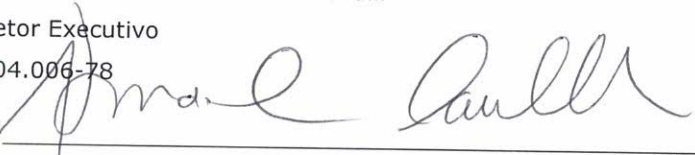
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

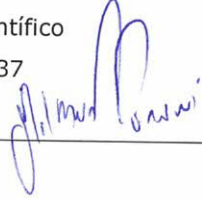
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 705.704.006-78

Assinatura:  _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Profº Dr. Valdair Francisco Muglia
Cargo: Diretor Científico
CPF: 090.564.118-37

Assinatura:  _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/21

Processo Origem SPDOC nº 1891539/2018
Processo 2021 SES-PRC-2020/49491

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **01/03/2019** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP - FAEPA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO – MATER.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAEPA, com CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40, inscrito no CREMESP sob nº 929237, com endereço no Campus Universitário, s/n - Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP e com Estatuto arquivado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto - SP registrado em microfilme sob nº 025751 em 02/02/2011, neste ato representada por seu **Diretor Executivo Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli**, brasileiro, RG. nº 21.638.076-5, CPF. nº 705.704.006-78 e seu **Diretor Científico Profº Dr. Valdair Francisco Muglia**, brasileiro, R.G. nº 17.726.041-5, CPF nº 090.564.118-37, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1891539/2018, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, conforme disposto na **Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO - MATER** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Programa Estratégico - Rede Cegonha (Portaria MS nº 3.688/2020), visando aquisição de equipamentos para o **CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO - MATER**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 01/03/2019, conforme redação abaixo:

"...

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante repassará à Contratada, recursos financeiros de Investimento no valor total de R\$435.758,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais), cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 44 50 42, conforme cronograma abaixo:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO

MÊS	Descrição	Valor
Agosto	Equipamentos	R\$ 435.758,00
TOTAL		R\$ 435.758,00

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

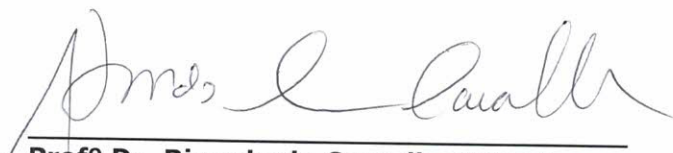


CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

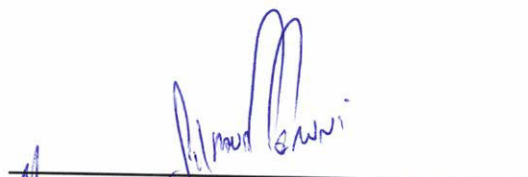
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.



Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
Diretor Executivo

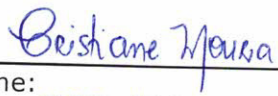


Profº Dr. Valdair Francisco Muglia
Diretor Científico



Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) 

Nome:
R.G.: 27392145



Nome:
R.G.: 43794668-x

Resp. Técnico: ANGELICA MELO DE SOUZA CPF: 16913277865
CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04438128 UF-SP
Resp. Técnico: LETICIA GUALICCI ELETIERO DOS SANTOS
CPF: 32987962800 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04413887 UF-SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
2021/4551 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 353067090-
44-00061-1-4 Data de Validade: 27/08/2022 Razão Social:
KIMBERLY CLARK BRASIL INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE HIG.
LIMPAZ/CNPF: 02.290.277/0023-37 Endereço: Rodovia PEDRO
EROLLES, 11.100 km 41,5 Do Taboão Municipal: MOGI DAS
CRUZES CEP: 08772-720 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLE SANTOS
GUMARÊS CPF: 90110021649 Resp. Técnico: SILMARA
MARQUES ROCHA MARTINS CPF: 32334608010 CBO: 311105
Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04462421 UF-SP Resp. Técnico:
LETICIA GUALICCI ELETIERO DOS SANTOS CPF: 32987962800
CBO: 311105

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04413887 UF-SP Resp. Técnico:
VANESSA LEANDRO GUALBERTO CPF: 35029663894 CBO:
311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04267099 UF-SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IX - FRANCO DA ROCHA

Despacho da Diretoria Técnica de 30.08.2021

Interessado: BUFFET CALLEGARI LTDA - CNPJ

Assunto: AIF nº 032085 de 12.06.2021

Numero de referencia: GVS IX - 790/2021

Considerando o disposto na Lei Estadual 10177/98 e Lei

Estadual 10083/98,

A Diretoria Técnica do GVS IX/CVSC/DES-SP torna pública a manutenção da decisão condenatória, a revisão do valor da penalidade de multa e a lavratura do auto de imposição de multa nº 029290 referente ao AIF 032085 enviado por carta registrada em 29.07.2021.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de dez dias a partir da ciência na forma da Lei. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento da multa no prazo estabelecido em Lei.

A Defesa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Prédio NAOR - Franco da Rocha, dentro do Complexo Hospital do Jaquery, Serviço de Protocolo - Centro - Franco da Rocha/SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU

Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XVI

Despacho Diretoria Técnica

Tornando Público:

01- Comunicado- Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2021/05806

AIF nº 027720 de 23 de dezembro de 2020

Razão Social: Bruno Nunes dos Santos

CPF: 356.404.328-45

Endereço: Avenida Camilo Mazoni nº 1575- Botucatu/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei

10.083/98, o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna público após a decisão definitiva a penalidade imposta em

processo administrativo - Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 020703 - Arquivar-se.

02- Comunicado- Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2021/19475

AIF nº 030583 de 26 de Abril de 2021

Razão Social: Márcia Regina Carvalho Dos Santos Pardi-

inho EPP

CNPJ: 03.200.796/0001-41

Endereço: Avenida Euzébio da Rocha Camargo nº 10- Par-

dinho SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei

10.083/98, o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna público após a decisão definitiva a penalidade imposta em

processo administrativo - Deferido - Arquivar-se.

03- Comunicado- Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2020/44617

AIF nº 027699 de 23 de outubro de 2020

Razão Social: Sebastião Ribeiro de Souza- Bar do Tão

CNPJ: 12.758.883/0001-09

Endereço: Rua Prefeito Ismael Morato Amaral nº

64- Anhembi/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei

10.083/98, o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna público após a decisão definitiva a penalidade imposta em

processo administrativo - Deferido - Arquivar-se. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 020805 - Arquivar-se.

04- Comunicado- Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2021/04087

AIF nº 008613 de 28 de janeiro de 2021

Razão Social: Panificadoras Nunes e Andrade Ltda- ME

CNPJ: 07.495.959/0001-94

Endereço: Rua José Tiago nº 73- Botucatu/SP

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei

10.083/98, o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna público após a decisão definitiva a penalidade imposta em

processo administrativo - Deferido - Arquivar-se. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 020806 - Arquivar-se.

05- Comunicado- Decisão Definitiva

Processo: SES-PRC-2020/43896

AIF nº 027692 de 19 de outubro de 2020

Razão Social: Antiques de Jesus Ceranto

CPF: 062.686.788-69

Endereço: Praça Romeu Bretas, Box 6

Cep: 18700-000 Avaré-SP

O Diretor do Subgrupo de Vigilância Sanitária de Avaré

pública para ciência do autuado AIF- nº 020705 de 13-8-21 do

auto de infração - AIF- nº 027587 de 9-1-21. Arquivar-se.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARILIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XIX MARILIA

Extrato nº 026/2021

Despachos da Diretoria, de 11/08/2021

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a Serviço de Radioterapia

No Protocolo: 818846/2021 P. 001/0724/000.045/2018

CEVS: 352900590-861-000208-1-8 Data de Validade:

19/08/2022

Data de Protocolo: 11/08/2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina

de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, 255

Município: Marília-SP CEP: 17.519-080 UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF:

060.304.706-80

Resp. Técnico: Eduardo José Stefano CPF: 002.018.408-55

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 31.589 UF-SP

Resp. Técnico Substituto: Yuri Bonicelli Crempo CPF:

327.249.998-94

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 164.282 UF-SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defe-

re, o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste

documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Acelerador linear sem elétrons 181119 Varian

Clinac 6 EX

No. Protocolo: 818922/2021 P. 001/0724/000.046/2018

CEVS: 352900590-861-000215-1-2 Data de Validade:

19/08/2022

Data de Protocolo: 11/08/2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina

de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, 255

Município: Marília-SP CEP: 17.519-080 UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF:

060.304.706-80

Resp. Técnico: Eduardo José Stefano CPF: 002.018.408-55

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 31.589 UF-SP

Resp. Técnico Substituto: Yuri Bonicelli Crempo CPF:

327.249.998-94

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 164.282 UF-SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defe-

re, o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste

documento

Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Estrôncio 90 Dermato

No. Protocolo: 819003/2021 P. 001/0724/000.049/2018

CEVS: 352900590-861-000217-1-7 Data de Validade:

19/08/2022

Data de Protocolo: 11/08/2021

Razão Social: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina

de Marília - HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24.082.016/0001-59

Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, 255

Município: Marília-SP CEP: 17.519-080 UF: SP

Resp. Legal: Paloma Aparecida Libanio Nunes CPF:

060.304.706-80

Resp. Técnico: Eduardo José Stefano CPF: 002.018.408-55

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 31.589 UF-SP

Resp. Técnico Substituto: Yuri Bonicelli Crempo CPF:

327.249.998-94

CBO: 225330 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 164.282 UF-SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília, defe-

re, o Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste

documento

Retificando o D.O. de 27/08/2021 Seção I

Onde se lê: Comunicado de alteração de dados cadastrais -

Assunção de Responsabilidade

Referente a: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

Protocolo: 835664/2021

Leia-se: Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Referente a: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

Protocolo: 835664/2021

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Convênio nº 03/21

Processo SES-PRC-2020/50969

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Convenida: CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de

Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul

CNPJ: 57.740.490/0001-80

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio,

estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado Federal

D'Ávila - código 2021.045.21537) para o HOSPITAL REGIONAL

"DR. LEOPOLDO BEVILÁQUA".

Será repassada a importância de R\$ 108.000,00 em parcela

única no presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 70 41

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data de Assinatura: 27/08/2021

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 02/21

Processo SES-PRC-2020/49491

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assis-

tência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de

Ribeirão Preto da USP - FAEPA

CNPJ/FAEPA: 37.722.118/0001-40

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Investimen-

to oriundos de Programa Estratégico - Rede Cegonha (Portaria

MS nº 3.688/2020), visando aquisição de equipamentos para o

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO

PRETO - MATER.

Será repassada a importância de R\$ 435.758,00 em parcela

única no presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - LEI

141/12

Data de Assinatura: 27/08/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21

Processo SES-PRC-2020/49493

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO

ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento

oriundos de Programa Estratégico - Rede Cegonha (Portaria

MS nº 3.688/2020), visando aquisição de equipamentos para o

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA.

Será repassada a importância de R\$ 514.049,00 em parcela

única no presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data de Assinatura: 27/08/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/21

Processo SES-PRC-2020/49519

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Pro-

vidência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimen-

to oriundos de Programa Estratégico - Rede Cegonha (Portaria

MS nº 3.688/2020), visando aquisição de equipamentos para o